

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

De 16 de julho de 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CIVAP/SAÚDE, DE MEDIDAS TEMPORARIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTAGIO PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WAGNER MATHIAS- Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogam-se o Artigo 2º e Artigo 7º da Resolução nº 001/2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 16 de julho de 2020.

w m
WAGNER MATHIAS

Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de João Ramalho

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde em 28 de abril de 2020.

Barbara Harder Leme

BARBARA HARDER LEME

Assistente de Departamento Pessoal

“Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!”

